



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/24
PROCESSO CPL Nº 24/2024**
**LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES – SEDE (CHILE/SEMOB), TERMINAIS
URBANOS, TERMINAL RODOVIÁRIO E ÁREAS DE TRANSFERÊNCIAS COM
FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA**

ESCLARECIMENTO Nº 01

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através da sua através da sua Pregoeira, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas do Edital. Este documento está sendo disponibilizado no endereço: www.urbes.com.br, ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital, portanto será mantido o prazo inicialmente previsto, nos termos do Parágrafo único do artigo 39, da Lei Federal nº 13.303/16.

Pergunta 01: Qual o valor estimado da contratação?

Resposta: Conforme o artigo 34, da Lei Federal nº 13.303/16 o valor estimado é sigiloso.

Pergunta 02: Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?

Resposta: Atualmente o objeto licitado é prestado pela Nacional Serviços LTDA.

Pergunta 03: Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2([planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm))?
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm)?

Resposta: Sim.

Pergunta 04: Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem?

Resposta: Sim. O valor do Vale Transporte é de R\$ 5,90.



Pergunta 05: Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado?

Resposta: Em regra geral, a alíquota do ISSQN é de 5%, mas essa alíquota pode ser afetada pelo regime de tributação adotado pela empresa, por exemplo, a alíquota tende a ser menor quando esta opta pelo Simples Nacional.

Pergunta 06: Os funcionários deverão receber adicional de insalubridade? Se sim, em qual grau?

Resposta: Sim, conforme os itens 4.1 e 6.2 do Anexo IV – Termo de Referência do edital, no grau máximo de 40%, conforme sumula 448 TST.

Pergunta 07: A empresa contratada deverá fornecer os materiais de higiene, sendo estes, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido?

Resposta: Sim, conforme Anexo IV – Termo de Referência.

Sorocaba, 29 de fevereiro de 2024.

**Mônica Santos Hirata
Pregoeira**